



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 25/2018 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** e a empresa **J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, de acordo com o Processo Administrativo nº. 227/2017, Dispensa nº. 034/2017, nos termos do artigo 24, inciso X, da lei Federal nº. 8.666/93.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, denominada **LOCATÁRIO**, e a empresa **J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.064.785/0001-66, com escritório na Rua Ângelo Perilo, nº. 32, Centro, nesta cidade, representada pelo Sr. Jonas Perilo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 751.975.376-04, doravante denominado **LOCADORA**, resolvem firmar o presente termo aditivo e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até **11/02/2020**, do contrato cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Cirilo Maciel, 31 - Apartamento 101, Centro, Lagoa da Prata/MG, para instalação dos estagiários de medicina, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; e o **reajuste de R\$ 67,40 (sessenta e sete reais e quarenta centavos)**, no valor mensal da locação, correspondendo a **6,74% de reajuste**, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M. A prorrogação atende a solicitação da Sec. de Saúde, através de ofício nº 108/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

2.1 - Fica alterada a cláusula oitava, da vigência, que passará a vigorar com o seguinte texto:
O presente contrato terá vigência até 11/02/2020.

2.2 - Fica alterada cláusula segunda, do valor, que a partir do dia **12/02/ 2019**, passará a vigorar com a seguinte redação:

O valor da presente locação é de R\$ 1.067,40 (hum mil e sessenta e sete reais e quarenta centavos) mensais, totalizando R\$ 12.808,80 (doze mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos) anual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento.

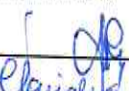
E, por estarem às partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.


Lagoa da Prata, 05 de fevereiro de 2019.


MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
LOCATÁRIO


J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

Nome: 
RG: 11.523.663

Nome: 
RG: 16.499.177

